



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

<b>Processo nº: CP 001/2018</b>	<b>Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação</b>	
<b>OSC:</b> Associação dos Moradores da Vila Esperança (Dente de Leite)		
<b>Instrumento:</b>	<b>Termo de Colaboração</b>	<b>Instrumento:</b>
	Termo de Fomento	
Período: Mês ABRIL/2021		
Valor Repassado no período: R\$ 51.623,00		

**RELATÓRIO** *(metas estabelecidas no Plano de Trabalho)*

O presente Termo de Colaboração tem por objeto o atendimento de alunos, em turno integral, residentes no município de Teutônia/RS, matriculados na Educação Infantil, primeiro Nível da Educação Básica a crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-lingüísticos e sociais.

**ANÁLISE TÉCNICA**

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

*De acordo com Plano de Trabalho mensal apresentado pela Associação dos Moradores da Vila Esperança, foram atendidas 95 crianças no mês de abril, em cumprimento ao previsto no Termo de Colaboração firmado com o Município.*

*Em análise ao relatório de execução financeira, apresentado pela Organização da Sociedade Civil, foi identificado pagamento de R\$109,90 em favor de Teutonnet, conforme boleto de cobrança. Porém, as notas fiscais correspondentes apresentadas totalizam o valor de R\$90,00.*

*Foi percebido pagamento em favor de CLS Contabilidade mediante apresentação de documento que não configura Nota Fiscal.*

*Foi observado pagamento de R\$1,20 de multa em favor de Comabe, além de R\$55,00 em tarifas/taxas. Ressaltamos que este tipo de pagamento não pode ser realizado com recursos advindos da presente parceria, portanto, devem ser restituídos à*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

*Administração Pública.*

*Ainda, foram percebidas divergências entre os profissionais mencionados no plano de trabalho e as folhas de pagamento apresentadas: as servidoras Edinara de Borba Benedetti e Mariza do Nascimento Pinto foram apresentadas no plano de trabalho, porém, suas folhas de pagamento não foram encontradas junto à prestação de contas.*

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública: R\$ 51.623,00

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

( ) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

**( x ) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.**

( ) Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

**CONCLUSÃO**

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil **(X) COMPROVOU ( ) NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento.

**Solicitamos que sejam prestados esclarecimentos quanto às inconsistências encontradas nos relatórios apresentados pela OSC. Bem como, que sejam tomadas as devidas providências para a resolução das mesmas.**

Data:08/10/2021

Yasmin Letícia Peres - Gestora de Parcerias

Letícia Bassanesi Veronese – CMA

Laude Juliana Bayer - CMA

Juliane Elisa Sathlhofer - CMA

Maiara Cristina Spies - CMA